

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0096/2024, de 9 de Agosto de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
28.843.0025.2.029 - Encargos Gerais			
0313	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0797	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
Total: (R\$)			700.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0280.1.100 - Construção de Calçada no Parque Granjeiro			
2349	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0901-17.244.0271.1.038 - Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D água			
0656	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0901-17.512.0271.1.101 - Ampliação e Requalificação do Canal do Rio Granjeiro			
2375	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
0901-27.813.0253.1.049 - Const., Reforma e Ampliação dos Equip. Urbanos e de Lazer			
0689	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			700.000,00
Total Anulação: (R\$)			700.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0096/2024, de 9 de Agosto de 2024

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 9 de Agosto de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2024 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA IVANI NUNES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 651.031.653-68, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO**Portaria N° 095/2024.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 091/2024,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Josemaria Silva Ferreira**, portadora da identidade n.º 2023236669-6 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 383.318.293-87, ocupante do cargo efetivo de Professor V, 200 h, referência 8, matrícula n.º 1886, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em julho de 2.024	-	R\$ 8.093,71	Art. 34 da Lei n.º 2.061/2001; Lei n.º 2.468/2008; art. 17 da Lei n.º 2.630/2010; Lei n.º 4.150/2024.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 1.618,74	Lei n.º 3.051/2014 e Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional por Redução de Carga Horária	10% 200h	R\$ 809,37	Lei n.º 2.643/2010.
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 10.521,82			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 05/08/2024.

Registre-se e publique-se.

Crato, 09 de Agosto de 2024.

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato – CE

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n.º 0107019/2021 -GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 304/2024-SMS
CRATO-CE, 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) os medicamentos referentes ao incremento da PPI 2024 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF e do Serviço de Atendimento Especializado-SAE, em Fortaleza – CE, saindo dia 12/08/2024 e retornando no dia 13/08/2024.

NOME	Julio Severiano Correia Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	837.206.853-49	PERÍODO	12 e 13 de agosto de 2024
CARGO	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 305/2024-SMS
CRATO-CE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOÃO ERIC FIGUEIREDO DE MENEZES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/08/2024 a noite e retornando no dia 10/08/2024.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	09 e 10 de agosto de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 306/2024-SMS
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente JOÃO ERIC FIGUEIREDO DE MENEZES para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 09/08/2024 a noite e retornando no dia 10/08/2024.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	09 de 10 de agosto de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 307/2024-SMS
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GEOVANE BRUNO VITAL para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/08/2024 e retornando no dia 12/08/2024.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	11 e 12 de agosto de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 008/2024 - SECULT
PROJETO TERREIROS DA TRADIÇÃO
RESULTADO FINAL

A Comissão de seleção e homologação do edital **Terreiro da Tradição** torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 008/2024 - SECULT.

PROPONENTE	TERREIRO	PONT. FINAL	RESULTADO
José Olavio Souza	Terreiro Brincante da Mestre Zulene Galdino	45	Classificado
Maria Luciê Nogueira da Silva	Ponto de Cultura Grupo Cultural Amigas do Saber	45	Classificado
Edite Dias de Oliveira Silva	A Gente do coco - Mulheres do Coco da Batateiras	44	Classificado
Severino Alexandre dos Santos	Terreiro Brincante Reis de Congo do Oriente	43	Classificável
Mestre Chico Caboclo	Terreiro e ponto de Cultura Maneiro Pau Mestre Chico Caboclo	43	Classificável
Aécio Rodrigues de Oliveira	Projeto Cultural Edite Mariano - PROCEM/Casa Luz	42	Classificável
Manoel Leandro do Nascimento	Ponto de Cultura Grupo Urucongo de Artes	42	Classificável
Antonio Rodrigues de Almeida Neto	Casa de Taipa do Mestre Tom	40	Classificável
Mestra Mazé	Centro Cultural Mestre Dedé de Luna	39	Classificável
Antonio Gonçalves Barbosa	Terreiro Brincante do Reisado Baixo Verde	39	Classificável
Mestre Galdino	Espaço Cultural do Mestre Galdino	36	Classificável
Mestra Naninha	Terreiro da Mestra Naninha	36	Classificável

Crato/CE, 09 de agosto 2024

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 009/2024 - SECULT**“SABERES E FAZERES: MESTRAS E MESTRES NA ESCOLA”****RESULTADO FINAL**

A Comissão de seleção e homologação do edital **Saberes e Fazeress: Mestras e Mestres na Escola** torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 009/2024 - SECULT.

INDIVIDUAL			
INSCRIÇÃO	MESTRA(E)	PONT. FINAL	RESULTADO
on-949370703	MESTRE AÉCIO DE ZAIRA	50	Classificado
on-1393992129	ZULENE GALDINO	50	Classificada
on-1254552760	MESTRE GALDINO	49	Classificado
GRUPO			
on-608957857	TEREZA DE ZAIRA	50	Classificada
on-1620552350	MARIA DA SANTA	49	Classificada
on-627790707	MESTRA MAZÉ DE LUNA	49	Classificada
on-538918163	MESTRE SEVERINO	48	Classificado
on-397400013	BETO RIBEIRO	47	Classificado
on-1117782350	MESTRA NANINHA	46	Classificada
on-363411931	CICERO RICARDO	44	Classificado

Crato/CE, 09 de agosto 2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000033/2024- Edital nº 98022/2024 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.08.02.2 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção E Reforma De Praças No Município Do Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 18/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 09 de agosto de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO Nº 2024.08.01.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0501.04.124.0021.2.013. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.730,00(UM MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO Nº 2024.08.01.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.124.0021.2.013. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 774,00(SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.777.092/0001-47. DATA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO Nº 2024.07.29.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.124.0021.2.013. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.092,50(UM MIL NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ Nº 45.382.398/0001-06. DATA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 29 DE JULHO DE 2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO.
